

Processo: JFRJ-EOF-2024/782 - Aquisição de Equipamentos (TVs e racks), pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência de 1 ano, conforme Anexo I (Termo de Referência). Abertura: 26/08/2024, às 13 horas. Retirada de editais: no site www.comprasnet.gov.br (UASG 90016). Maiores informações na Av. Almirante Barroso, 78, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - Tel. (21) 3218 9751 / 9868 - Horário de 12 às 17 horas.

Seção de Controle de Atas de Registro de Preços

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº JFRJ-ACC-2024/00005

PROCESSO nº JFRJ-ADM-2024/00310. Acordo celebrado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO-JFRJ e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES. Objeto: Encaminhamento às Varas e Juizados vinculados à Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, de subsídios técnico-normativos para análise de pedidos de liminar e tutela provisória nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo Poder Público, de medicamentos, insumos para saúde, insumos nutricionais, tratamentos médicos, procedimentos médicos não emergenciais (consultas, exames, cirurgias e internação hospitalar). Data de Assinatura: 02/08/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura e a execução dar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Signatários: Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Juiz Federal - Diretor do Foro e Fernanda Ribeiro Pinto, Juíza Federal substituta - Supervisora do NAT Federal, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e a Sra. Cláudia Maria Braga de Mello - Secretária de Estado de Saúde, pela Secretaria de Estado de Saúde.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO Nº JFRJ-TRM-2024/00583.

PROCESSO nº JFRJ-ADM-2024/00556. Instrumento de Cooperação que tem como objetivo a cooperação recíproca entre os partícipes, no sentido de viabilizar a execução de programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão, podendo aderir ao Instrumento de Cooperação todas as Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio dos respectivos órgãos competentes, mediante assinatura de Acordo de Adesão, nos termos do artigo 184 da Lei nº 14.133/2021, do artigo 2º, inciso XIV, do artigo 24, caput, inciso II, e do artigo 25, inciso II, do Decreto nº 11.531/2023, bem como da Lei de Execuções Penais nº 7.210/84. Data de Assinatura: 02/08/2024. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura de cada Acordo de Adesão. Signatário: Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Juiz Federal - Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

PROCESSO nº RJ-ADM-2024/00310. Acordo de Cooperação celebrado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CNPJ nº 42.498.717/0001-55. Objeto: Encaminhamento às Varas e Juizados vinculados à Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, de subsídios técnico-normativos para análise de pedidos de liminar e tutela provisória nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo Poder Público, de medicamentos, insumos para saúde, insumos nutricionais, tratamentos médicos, procedimentos médicos não emergenciais (consultas, exames, cirurgias e internação hospitalar). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data de Assinatura:

